

Decreto nr. 44/55.

Sentor Daniel Portelli, Prefeito Mun. e. par. de Cam-  
po Mourão, Estado do Paraná etc.

Notício de duas atribuições legais e na conformidade de  
art. 57, item III da Lei Estadual nr. 104 de 24 de fevereiro de 1954

Resolve

Exonerar a pedido Eugenio Truchant Professor  
Público Municipal Classe "C", com exercício na Escola de  
Bom povo denominado Lagoado do Distrito de Urambo e  
a partir de 2 de maio do corrente exercício.

Prefeito da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em  
12 de fevereiro de 1955.

  
Robert L. Buximsky  
Sec. Mun. e. par.